



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23069.078035/2019-83

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Ebserh/Filial HUAP-UFF

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH/FILIAL HUAP-UFF E A PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário Antônio Pedro, vinculada à Universidade Federal Fluminense - HUAP-UFF, sediada na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ: 15.126.437/0036-73, UG-155915, neste ato representada pela sua Superintendente, VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA, brasileira, viúva, professora do magistério superior-adjunto, CRM nº **-*03724*-/RJ e CPF nº ***.588.237-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1.489, de 01/02/2023, e por seu Gerente Administrativo, JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, RG nº 100****89 emitida pelo IFP/RJ e CPF nº ***.453.927-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 363, de 30/08/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1630, de 04/09/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com sede na Rodovia Fernão Dias, s/n, Km 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, município de Extrema, do Estado de Minas Gerais, CEP: 37640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0023-83, representada neste ato por ADRIANA MARIA DE MORAIS, portadora da Carteira de Identidade nº 24****84 e CPF nº ***.569.038-** e EVALDO BELLA, portador da Carteira de Identidade nº 19****80 e do CPF nº ***.356.018-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23069.078035/2019-83, de acordo com a Inexigibilidade nº 01/2020, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no importe de 4,68.% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.430,75 (sete mil quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 89.168,98 (oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO - PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/ 12/2024						
ITEM (SERVIÇO)	NÚMERO DE SÉRIE E CÓDIGO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTDE.	Nº DE PREVENTIVAS	VALOR MENSAL	VALORES - PERÍODO DE 12 MESES
Raio-x marca Philips, modelo Duo Diagnost	496345/SN12001991 código RX2813	Serviço de Radiologia		MOD.MÃO DE OBRA	R\$ 2.773,21	R\$ 33.278,50
Raio-x marca Philips, modelo Digital Diagnost	496346/SN12000144 código RX2814	Serviço de Radiologia		MOD.MÃO DE OBRA	R\$ 3.628,27	R\$ 43.539,25
Ecocardiógrafo marca Philips, modelo iE33	B05MZH código US6163	Serviço de Cardiologia		MOD.MÃO DE OBRA	R\$ 1.029,27	R\$ 12.351,23
VALOR PARA 12 MESES					R\$ 7.430,75	R\$ 89.168,98

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:26443/155915

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172849

Elemento de Despesa: 339039.17

PI: OFM30000220

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica.

<p>VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF</p> <p>JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR Gerente Administrativo - Ebserh/Filial HUAP-UFF</p>	<p>ADRIANA MARIA DE MORAIS Representante Legal da Philips Medical Systems Ltda</p> <p>EVALDO BELLA Representante Legal da Philips</p>
--	---

	Medical Systems Ltda
TESTEMUNHAS: 1ª Rosane Santos da Silva CPF: ***.947.687-**	2ª Bruno Rocha dos Santos Neri CPF: ***.852.815-**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Moraes, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Bella, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rocha dos Santos Neris, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Santos Da Silva, Assistente Administrativo**, em 27/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda, Superintendente**, em 27/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WILSON FIRMIDA JUNIOR, Gerente**, em 28/12/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35435805** e o código CRC **D2E9190C**.

Referência: Processo nº 23069.078035/2019-83 SEI nº 35435805